



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

LEI NR. 671/96

Lido em 07/10/96.

Responsável

SUMULA: " DA NOVA DENOMINAÇÃO A RUA LN4, SETOR DO ZOOLOGICO".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROESON SILVA, DD. Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- ARTIGO 1o. - Passa a Rua LN4, Setor do Zoológico à denominar-se Rua Papa João Paulo II.
- ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria Competente fará a identificação da respectiva rua com placas visíveis aos transeuntes.
- ARTIGO 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

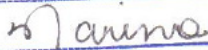
Em, 19 de Setembro de 1.996


ROESON SILVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO

Em 30 de 09 de 1996

Horas: 16:00 hs.



Responsável